



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 332/2008

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **MOIVAN ALVES DA SILVA**, no período de 30 de maio a 1º de junho de 2008, para acompanhar os alunos do Curso Técnico em Agrimensura que realizarão levantamento topográfico no município de Uiramutã - RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria se entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 30 de maio de 2008.



EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral